

1 **ATA DA 885ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE**
3 **SETEMBRO DE 2016.**

4
5 Aos doze dias de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões “João Paulo de
6 Almeida Magalhães”, pertencente ao Conselho Federal de Economia, localizado no SCS,
7 Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, Bloco B, 12º andar, realizou-se a 885ª Reunião
8 Extraordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região-DF. **PRESENTES:** Os
9 Conselheiros MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, RONALDE SILVA LINS, JUSCANIO
10 UMBELINO DE SOUZA, CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO, MÔNICA
11 BERALDO FABRÍCIO DA SILVA, NEWTON FERREIRA DA SILVA MARQUES,
12 JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO, MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ
13 SALLORENZO, VICTOR JOSÉ HOHL e ELOY CORAZZA. Justificaram ausência os
14 Conselheiros JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, BENTO DE MATOZ FÉLIX, CARLITO
15 ROBERTO ZANETTI e LUCIANA ACIOLY DA SILVA. Presentes também os
16 funcionários do Corecon-DF, gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES,
17 assessora jurídica Drª LETÍCIA ARAÚJO e assessora técnica MARIANNE DIAS
18 PEREIRA. **1. ABERTURA:** Às dezenove horas e cinco minutos sob a presidência da
19 Conselheira-Presidenta MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, foi aberta a Sessão. **2. ORDEM**
20 **DO DIA: 2.1 – Eleição para vaga de Conselheiro Efetivo:** A Conselheira-Presidente
21 MARIA CRISTINA DE ARAÚJO esclareceu ao Plenário que o Regimento Interno do
22 Corecon-DF alberga em seu art. 9º, §1.º que caberá ao Plenário, por meio de votação, a
23 escolha de um dos Suplentes para substituir Conselheiro Efetivo afastado definitivamente,
24 *verbis: Art. 9.º Nos casos de impossibilidade de comparecimento à Sessão Plenária, de*
25 *qualquer dos Conselheiros Efetivos, ou na sua simples ausência, o Presidente convocará*
26 *ou designará, ouvido o Plenário, um dos Suplentes para substituí-lo. §1.º Nos casos de*
27 *impedimento, licença ou qualquer outro afastamento definitivo do Conselheiro Efetivo, o*
28 *Plenário do Corecon-DF escolherá, por meio de votação, um dos Suplentes para*
29 *substituí-lo.* No mesmo sentido, o art. 8º, § 3º da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.
30 Tanto no Regimento Interno quanto nessa Lei não há menção sobre o terço do Suplente que
31 irá substituir. Por isso, no silêncio da Lei há um costume de que a escolha recaia sobre o
32 Suplente do mesmo Terço do Conselheiro afastado. Dessa maneira, será realizada nesta
33 Sessão eleição para substituição do Ex-Conselheiro HUMBERTO VENDELINO
34 RICHTER, que se desligou do Conselho em 25 de março de 2015, conforme consta na Ata
35 da 868ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-DF. Os suplentes do 2º Terço (2015-2017),
36 onde houve vacância, são os Conselheiros MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ
37 SALLORENZO, FLAUZINO ANTUNES NETO, VICTOR JOSÉ HOHL e ELDER
38 LINTON ALVES DE ARAÚJO. Após consulta, a Conselheira-Presidente encaminhou ao
39 Plenário o nome do Conselheiro MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO para
40 eleição como Conselheiro Efetivo. Foi oferecido aos presentes a indicação de outra
41 candidatura. Sem pronunciamento, a votação para eleição do Conselheiro MÁRIO SÉRGIO
42 FERNANDEZ SALLORENZO foi encaminhada, sendo votada por unanimidade e eleito
43 pelo Plenário. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e
44 quinze minutos, a Conselheira-Presidenta deu por encerrada a Sessão, da qual a assessora
45 técnica MARIANNE DIAS PEREIRA e o gerente executivo DANIEL DOS PASSOS



46 SOARES, lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pela Presidenta e Vice-
47 Presidente depois de lida e aprovada.

48

49

50

51

52

53

54

55

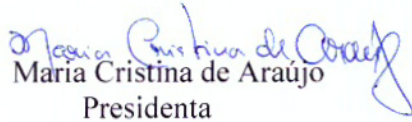
56

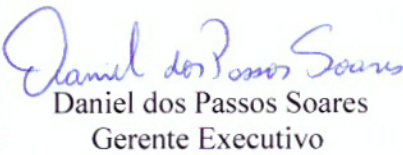
57

58

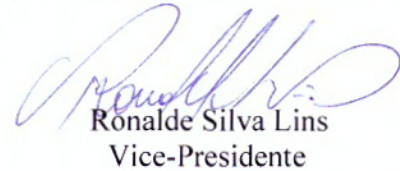
59

60


Maria Cristina de Araújo
Presidenta


Daniel dos Passos Soares
Gerente Executivo

Brasília, 12 de setembro de 2016.


Ronalde Silva Lins
Vice-Presidente


Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica